PORTARIA Nº 330 DE 22 DE MARÇO DE 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências"; e,

Considerando o Memorando SME Nº 76/2024 de 13 de março de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 132 de 31 de janeiro de 2024 que designou a servidora abaixo relacionada para desempenhar atribuições específicas da rede municipal de ensino como **Vice-Gestor Escolar** na **EM Governador Mário Covas Junior:**

Nome	**Matrícula**	**R.G.**
NIVIA JORDELI RANGEL DO PRADO FRADE	913941	35.859.922-2 SSP/SP
Função CLT		
Professor Adjunto de Ensino Básico I		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 22 de março de 2024

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUCIA HELENA DOS SANTOS SOUZA
Secretária Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf